



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PARECER N° 035/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO N° 9.2025.004/FMAS**

**CONTRATO N°: 20250115**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS/PMM**

**CONTRATADA: D N DA SILVA ME**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 264.618,55**

**VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2025 A 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025**

### **I – Da Regularidade Formal:**

Foram apresentados os documentos necessários à instrução do processo, com destaque para o extrato de contrato, termo contratual devidamente assinado, além da identificação clara da origem do recurso e da dotação orçamentária correspondente. O processo está formalmente instruído conforme as exigências legais Art. 6º incisos XIII e XLI Art. 28, inciso I: Art. 17 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

### **II – Do Objeto Contratual:**

O objeto do contrato trata da aquisição de urnas e prestação de serviços funerários, que fazem entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** ora representada pela Secretária de Assistência social Sra. **ANA RAIMUNDA LUCAS RODRIGUES** com a empresa **D N DA SILVA ME**, CNPJ nº 11.186.294/0001-04 com sede na TV. Quartoze de Março nº 140 Bairro Umarizal Belém-Pará CEP. 66050-430, ora representada pela Sra. **DENISE NOVAES DA SILVA** CPF nº 001.798.102-60 no valor global de **R\$ 264.618,55 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, conforme quantitativos e valores discriminados na tabela constante no termo contratual.

### **III – Da Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso:**

Verificou-se a correta identificação das dotações orçamentárias, bem como a classificação econômica dos gastos, que compreendem recursos próprios do Fundo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

de Assistência Social, com detalhamento nos subelementos 3.3.90.39 e 3.3.90.32, conforme especificado.

**IV – Da Vigência:**

O contrato tem vigência entre 16 de abril de 2025 e 31 de dezembro de 2025, prazo compatível com o objeto contratado e adequado ao exercício financeiro.

**Diante do exposto conclui-se que:**

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da Resolução nº 11.535/2014 TCM, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo administrativo referente ao processo nº **9.2025.004/FMAS, Pregão Eletrônico; e o Contrato nº 20250115**, valor global de **R\$ 264.618,55 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, a contar de 16 de abril de 2025, extinguindo-se 31 de dezembro de 2025, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 de licitações e contratos e demais instrumentos legais correlatos, bem como entende que preenchida as exigências legais previstas, o contrato possui legalidade, declaro que o referido processo encontra-se, revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, julgamento, habilitação, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Diante da documentação analisada, o Controle Interno manifesta-se favoravelmente à regularidade do presente processo licitatório e da formalização do contrato, recomendando, contudo, o acompanhamento contínuo da execução contratual, especialmente quanto à entrega dos bens e à prestação dos serviços, em conformidade com as cláusulas pactuadas e o Termo de Referência.

Mocajuba/PA, 17 de Abril de 2025

**NÁLY DO SOCORRO RODRIGUES BACHA**  
**Controlador Geral**  
**DEC. Nº 011/2025-PMM**  
**OAB/PA 18147**